




Comunidade Intermunicipal da Região Beiras e Serra da Estrela - CIMRBSE
Conselho Intermunicipal

ATA n.º 10/2025

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 10h, nas instalações da Câmara Municipal de Trancoso, Praça do Município, 6420-107 Trancoso, realizou-se uma reunião ordinária do Conselho Intermunicipal, com os representantes dos seguintes Municípios que integram a CIMRBSE: -----

Município de Almeida, representado pelo Vice-Presidente da C.M., Alcino Miguel dos Santos Morgado; -----

Município de Celorico da Beira, representado pelo Presidente da C.M., Carlos Manuel da Fonseca Ascensão; -----

Município da Covilhã, representado pelo Presidente da C.M., Vítor Manuel Pinheiro Pereira; -----

Município de Figueira de Castelo Rodrigo, representado pelo Vice-Presidente da C.M., Alfeu Miguel Ferreira Nascimento; -----

Município de Fornos de Algodres, representado pelo Presidente da C.M., António Manuel Pina Fonseca; -----

Município do Fundão, representado pelo Presidente da C.M., Paulo Alexandre Bernardo Fernandes; -----

Município de Gouveia, representado pelo Presidente da C.M., Luís Manuel Tadeu Marques; -----

Município da Guarda, representado pelo Presidente da C.M. da Guarda, Sérgio Fernando da Silva Costa; -----

Município de Manteigas, representado pelo Presidente da C.M., Flávio Miguel Tacanho Massano;

Município da Mêda, representado pelo Presidente da C.M., João Germano Mourato Leal Pinto; --

Município de Pinhel, representado pelo Presidente da C.M., Luís Videira Poço; -----

Município do Sabugal, representado pelo Presidente da C.M., Vítor Manuel Dias Proença; -----

Município de Seia, representado pelo Presidente da C.M., António Luciano da Silva Ribeiro; -----

Município de Trancoso, representado pelo Presidente da C.M., Amílcar José Nunes Salvador; ---

Não se fez representar o Município de Belmonte. -----



Esteve também presente nesta reunião a Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, Daniela Capelo, o técnico superior da CIMRBSE, Miguel Fernandes e o Primeiro Secretário Executivo da CIMRBSE, António Miraldes, que secretariou a reunião. -----

Verificada a existência de quórum, o Presidente do Conselho Intermunicipal, Luís Tadeu declarou aberta a reunião ordinária, pelas 10h15, agradecendo a presença de todos e passou de imediato a palavra ao Presidente da Câmara Municipal de Trancoso, Amílcar Salvador, que deixou umas palavras de acolhimento e boas-vindas ao seu concelho. -----

I – ORDEM DO DIA -----

1 – Assuntos agendados: -----

1.1 Aprovação da ata da reunião ordinária do Conselho Intermunicipal de 13 de maio de 2025; -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMRBSE, Luís Tadeu, colocou à consideração dos presentes a proposta da ata da reunião ordinária do Conselho Intermunicipal de 13 de maio de 2025, enviada antecipadamente, pelo que se dispensou a sua leitura. -----

Colocada à votação, a ata foi aprovada por unanimidade, não tendo participado na votação os membros não presentes na reunião referida, de acordo com o disposto no n.º 3, do artigo 34º do Código de Procedimento Administrativo. -----

1.2 Análise, discussão e votação sobre a proposta da minuta do regimento Plataforma Supraconcelhia da CIMRBSE no âmbito do Decreto-Lei n.º 55/2020 de 12 de agosto que concretiza a transferência de competências para as CIM's no domínio de Ação Social;

Em seguida, o Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMRBSE, Luís Tadeu, apresentou para análise e discussão a proposta do regimento da Plataforma Supraconcelhia da CIMRBSE. -----

O Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, António Miraldes apresentou o documento previamente enviado aos presentes, fazendo uma breve referência à delegação de competências da área social, aos objetivos propostos e procedimentos previstos para a operacionalização dessas competências. Deu ainda nota que o documento havia sido preparado com os contributos da CIMRBSE, da Segurança Social da Guarda e da Segurança Social de Castelo Branco, sendo a CIMRBSE a responsável pela plataforma supraconcelhia querendo, com ela, ter um carácter mais operativo e executivo para pôr em prática as iniciativas. -----

O Presidente do Município da Guarda, Sérgio Costa, apresentou a sua indignação referente à delegação de competências que não eram acompanhadas de algum financiamento, por parte do Estado, e sugeriu à CIMRBSE colocar à consideração da entidade responsável a situação.



Handwritten signatures in blue ink.

Sublinhou que muita das competências delegadas nos municípios sobrecarregam os seus orçamentos. -----

O Presidente do Município de Mêda, João Mourato, questionou sobre as ações práticas que estarão a cargo nos municípios. -----

O Presidente do Município de Manteigas referiu que não estão a assumir competências adicionais, mas sim a efetivar um conselho local supramunicipal de Ação Social onde haja partilha de experiências e que reúna os agentes de Ação Social, para eventualmente implementação de ações conjuntas. -----

O Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, António Miraldes indicou ainda que, a ser aprovada a proposta apresentada, estava previsto um evento público de assinatura, com os intervenientes da referida plataforma supraconcelhia. -----

Depois de analisado e discutido o documento, a minuta foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

1.3 Análise, discussão e votação sobre a proposta de contestação da Notificação - CENTRO-08-5762-FSE000007_DECISAO_FINAL_5_2023: -----

Continuando os trabalhos agendados, o Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMRBSE, Luís Tadeu apresentou para análise e discussão a proposta de contestação da Notificação - CENTRO-08-5762-FSE000007_DECISAO_FINAL_5_2023, passando de imediato a palavra ao Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal. -----

O Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, António Miraldes, apresentou o ponto de situação da candidatura do Cadastro, no âmbito do Portugal 2020, mostrando um resumo dos investimentos e datas de execução em relação aos objetivos propostos. Lembrou ainda que a candidatura tinha sido prorrogada até setembro de 2024, havendo contratação, por ajuste direto, dos técnicos adstritos ao projeto para cada município. À data, a CCDRC, em sede de encerramento da candidatura, concedeu parecer negativo à contratualização dos técnicos, alegando que o procedimento deveria passar pelo lançamento de um concurso público, cabendo à CIMRBSE a devolução do montante respetivo. Nestes termos, procedeu-se à elaboração da contestação em análise neste ponto da ordem de trabalhos. -----

Depois de analisado e discutido o documento, o Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMRBSE, Luís Tadeu, colocou-o à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

1.4 Análise e discussão sobre o ponto de situação do PO Regional do Centro/ITI CIM's; --

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMRBSE, Luís Tadeu passou a palavra ao Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, António Miraldes que informou o Conselho sobre o ponto de



Adm

M7

situação do PO Regional do Centro/ITI CIM, de acordo com documento antecipadamente enviado aos presentes e que consta como anexo à presente ata, dando nota do ponto de situação do programa e dos assuntos debatidos nas reuniões trimestrais entre os secretários executivos das oito CIM e a CCDRC. -----

O Conselho tomou conhecimento. -----

1.5 Análise e discussão de assuntos relacionados com a área dos transportes, designadamente:

1.5.1 Análise, discussão e votação sobre a informação de aquisição de serviços de transporte rodoviário de passageiros – autorização de serviços complementares aos Ajustes Diretos às várias operadoras no território da CIM para a contratação de serviços de transporte rodoviário de passageiros da CIMRBSE. Assim como aprovação das minutas dos procedimentos (convite e caderno de encargos); -----

Dando início à discussão de assuntos relacionados com a área dos transportes, o Presidente do Conselho Intermunicipal, Luís Tadeu, apresentou a proposta de autorização de serviços complementares aos Ajustes Diretos (CP 48/2024; CP 49/2024; CP 50/2024; CP 51/2024; CP 52/2024; CP 53/2024; CP 54/2024; CP 55/2024) às várias operadoras no território da CIMRBSE para a contratação de serviços de transporte rodoviário de passageiros da CIMRBSE. -----

O Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, António Miraldes justificou a necessidade dos trabalhos complementares lembrando o Conselho que os referidos contratos, por ajuste direto, efetuados com os oito operadores de transporte de passageiros têm o seu término a 30 de setembro de 2025 e, por isso, é necessário acautelar o serviço de transporte após essa data. Considerando o facto de que o Concurso Público Internacional de Transportes está suspenso e, não havendo tempo para preparar novos procedimentos, foi sugerido, pelos serviços jurídicos da CIMRBSE, efetuar aditamentos aos contratos em vigor, efetuando trabalhos complementares, por um período de cinco meses. -----

Depois de analisados os documentos, previamente enviados aos presentes e que constam como anexo à presente ata, e esclarecidos alguns pontos, o Presidente do Conselho colocou à votação a proposta de autorização dos serviços complementares aos serviços de transporte rodoviário de passageiros da CIMRBSE bem como as peças do procedimento, tendo sido aprovados por unanimidade. -----

1.5.2 Análise, discussão e votação sobre a proposta de afetação da comparticipação mínima de 3,5% dos municípios no âmbito do Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros – Incentiva+TP para o ano de 2025; -----



Handwritten signature

Handwritten signature

Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente do Conselho Intermunicipal, Luís Tadeu, apresentou para análise e discussão a proposta de afetação da comparticipação mínima de 3,5% dos municípios no âmbito do Incentiva+TP. -----

Foi dada a palavra ao técnico da CIMRBSE, Miguel Fernandes que fez uma apresentação sumária do documento de suporte aos pontos 1.5.2, 1.5.3 e 1.5.4 da ordem de trabalhos, previamente enviado aos presentes e que consta como anexo à presente ata. -----

Depois de uma profunda análise ao documento e um amplo debate sobre o assunto foram esclarecidas algumas dúvidas, não tendo sido possível, no entanto, alcançar um consenso sobre a afetação da comparticipação mínima de 3,5%. -----

Pelo exposto, e pela interligação do ponto com os seguintes da ordem de trabalhos, o Presidente do Conselho Intermunicipal, Luís Tadeu, sugeriu adiar os pontos 1.5.2, 1.5.3 e 1.5.4 para uma próxima reunião do Conselho Intermunicipal. Não havendo objeções, os pontos foram adiados. --
O Conselho tomou conhecimento. -----

1.5.3 Análise, discussão e votação sobre a proposta do peso da comparticipação de cada município na operação dos serviços essenciais de transporte de passageiros para o ano de 2025; -----

De acordo com deliberação no ponto precedente, a discussão deste ponto foi adiada para uma próxima reunião do Conselho. -----

O Conselho tomou conhecimento. -----

1.5.4 Análise, discussão e votação da proposta de redistribuição dos montantes do financiamento do Fundo Ambiental para o Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros – Incentiva+TP para as Autoridades de Transporte;

De acordo com deliberação no ponto 1.5.2, a discussão deste ponto foi adiada para uma próxima reunião do Conselho. -----

O Conselho tomou conhecimento. -----

1.5.5 Outras informações sobre a área dos transportes. -----

Não houve outras informações a transmitir sobre a área dos transportes. -----

O Conselho tomou conhecimento. -----

1.6 Ratificação de deliberações do Presidente do Conselho Intermunicipal: -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal, Luís Tadeu, apresentou, para ratificação as seguintes deliberações: -----

1.6.1 Pedido de consolidação de mobilidade na categoria desencadeado pela Autoridade Tributária e Aduaneira ao abrigo do art.º 99 da Lei Geral do Trabalho em Funções



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Públicas aprovada pela Lei nº 35/2014 de 20 junho, do técnico superior da CIMRBSE

– Tiago Nunes Neto Carvalhinho; -----

Foi ratificado o pedido de consolidação de mobilidade do técnico superior da CIMRBSE – Tiago Nunes Neto Carvalhinho. -----

O Conselho tomou conhecimento. -----

1.6.2 Autorização de pagamento aos operadores contratados no âmbito dos serviços essenciais de transportes público rodoviário de passageiros intermunicipais (janeiro e fevereiro de 2025); -----

Foi ratificada a autorização de pagamento aos operadores contratados no âmbito dos serviços essenciais de transportes público rodoviário de passageiros intermunicipais aos operadores Marques, Lda. (janeiro e fevereiro de 2025) e Lopes e Filhos, Lda. (março de 2025). -----

O Conselho tomou conhecimento. -----

1.6.3 Autorização de pagamento aos operadores contratados no âmbito dos serviços essenciais de transportes público rodoviário de passageiros intermunicipais de 2024; -----

Foi ratificada a autorização de pagamento aos operadores contratados no âmbito dos serviços essenciais de transportes público rodoviário de passageiros intermunicipais ao operador Transdev S.A. (retificações de janeiro a setembro de 2024). -----

O Conselho tomou conhecimento. -----

2 – Assuntos agendados: -----

2.1 Informações: -----

2.1.1 Para conhecimento – submissão da candidatura “Região Beiras e Serra da Estrela – Um Destino de Paixão” – Operação: CENTRO 2030-FEDER-03042200. -----

O Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, António Miraldes apresentou, para conhecimento, a submissão da candidatura “Região Beiras e Serra da Estrela – Um Destino de Paixão” – Operação: CENTRO 2030-FEDER-03042200. -----

O Conselho tomou conhecimento. -----

2.1.2 Para conhecimento – submissão da candidatura “Rede de Empreendedorismo das Beiras e Serra da Estrela 3.0” -----

O Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, António Miraldes apresentou, para conhecimento, a submissão da candidatura submissão da candidatura “Rede de Empreendedorismo das Beiras e Serra da Estrela 3.0”. -----

O Conselho tomou conhecimento. -----



**2.1.3 Para conhecimento – Ofício do Gabinete do Secretário de Estado da Proteção Civil
– Protocolo de financiamento das Torres de Videovigilância CICLOPE; -----**

O Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, António Miraldes apresentou, para conhecimento, Ofício do Gabinete do Secretário de Estado da Proteção Civil – Protocolo de financiamento das Torres de Videovigilância CICLOPE", dando nota que, para o ano de 2025 está previsto o financiamento da manutenção das torres de videovigilância. -----

O Conselho tomou conhecimento. -----

II - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Não houve assuntos debatidos no Período Antes da Ordem do Dia -----

O Conselho tomou conhecimento. -----

ENCERRAMENTO -----

Pelas 13h00, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMRBSE, Luís Tadeu declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai por si assinada. -----

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES -----

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação. -----

DOCUMENTOS ANEXOS -----

Os documentos mencionados na presente ata ficam juntos como anexos e fazem dela parte integrante. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal

Luís Manuel Tadeu Marques

O Primeiro Secretário Executivo

António José Dinis Miraldes